



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 053/2025

(Revogada pela Portaria nº 068/2026, DJE nº 8.099, de 17/03/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com as normatizações impostas pelo 048/2021-P do TJRS, que regulamenta os procedimentos relativos ao controle e à gestão dos bens móveis pertencentes ou utilizados em virtude de serviços relacionados ao Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, e ainda no que consta no Processo Administrativo n.º 9.2025.0700.000698-1,

DESIGNA os servidores CÁSSIO GARCIA LACERDA, Id. Func. 3846261, LUIS HENRIQUE SEVERO, Id. Func. 2141744, e LAIGNER MADERSON DA CUNHA, Id. Func. 2208830, para comporem a Comissão de Baixa de Bens Móveis e Mobiliário em Geral do TJM, com a finalidade de verificação das condições de servibilidade dos bens permanentes, passíveis de serem baixados, bem como para elaboração de atas de baixa de bens permanentes, devendo providenciar anotações sobre os motivos que justifiquem a baixa.

Fica revogada a Portaria nº 085/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.474, de 06/07/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de junho de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.935, de 07 de julho de 2025, como se confere clicando [aqui](#)